



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DESPACHO
APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 12 JUL 2016

REQUERIMENTO N.º: 1602

ASSUNTO: INFORMAÇÕES AO PREFEITO SOBRE O PROGRAMA MELHOR CAMINHO PARA ESTRADAS DE TERRA DA REGIÃO DE BRIGADEIRO TOBIAS

Considerando que a região de Brigadeiro Tobias possui mais de 120 quilômetros de estradas de terras, e a manutenção das estradas é precárias, e que devido a crise nacional a Prefeitura de Sorocaba está com pouco maquinário para efetuar a manutenção das vias, o que vem prejudicando a população, devido a demora no reparo após as chuvas.

Considerando que o Programa Melhor Caminho foi instituído pelo Decreto nº. 41.721 de 17 de abril de 1997, destinado à elaboração de convênios entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e prefeituras municipais para a execução de obras de recuperação de estradas rurais de terra e não consta, nem pode constar no escopo do Programa Melhor Caminho, o revestimento asfáltico da estrada de terra.

Cónsiderando que a proposta do Programa Melhor Caminho é de interesse social. Ela está respaldada pela Lei nº. 6171 de 04 de julho de 1988 e regulamentada pelo Decreto nº. 41.719, de 16 de abril de 1997, que dispõe sobre o uso, conservação e preservação do solo agrícola.

Considerando que o Programa Melhor Caminho tem como objetivos: Readequação das plataformas das estradas rurais de terra, com ou sem a elevação do "greide estradal", para a implantação de sistema de drenagem superficial eficiente; Dotar os pontos de sangra da estrada (deságue) de estruturas que evitem a ocorrência de processos erosivos nas propriedades lindeiras, como terraços ou bacias de captação, favorecendo a infiltração das águas pluviais e a recarga do lençol freático; Melhorar as condições de suporte e rolamento das pistas das estradas rurais com a execução de revestimento primário.

SECRETARIA GERAL

11-Jul-2016-14:34:157405-1/A

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Considerando que tem como Benefícios: Estradas rurais de terra com boas condições operacionais e de conforto, segurança e trafegabilidade aos usuários; Preservação dos recursos naturais – especialmente a água e o solo – reduzindo os efeitos dos processos erosivos e o assoreamento dos cursos d'água; Redução dos custos dos transportes dos insumos e da produção agrícola; Redução do custo de conservação e prolongamento da vida útil da estrada; Promoção da melhoria da qualidade de vida da população da região beneficiada; Transferência de tecnologias de conservação de estradas rurais de terra às administrações municipais por meio de treinamentos.

Considerando que a execução da obra acontece em várias etapas (veja abaixo "Etapas do Processo"), o trabalho realizado em síntese é composto de adequação do leito, drenagem (tubulação onde necessária) e incorporação e compactação de material granular (brita). Você pode obter mais informações no site da Codasp. Tudo isto é realizado por engenheiros e técnicos, com projeto específico e laudos técnicos, acervados e arquivados junto ao processo da obra.

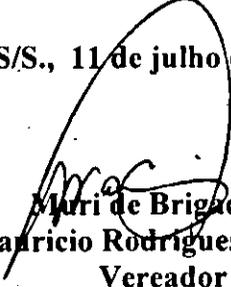
REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

Há possibilidade de implantar melhorias na estradas da região de Brigadeiro Tobias, através do Programa Melhor Caminho? Se sim, quando? Se não, porque?

Como funciona o convenio do Programa Melhor Caminho com a Prefeitura?

A Prefeitura de Sorocaba possui algum convenio do Programa Melhor Caminho?

S/S., 11 de julho de 2016


Mauricio Rodrigues da Silva
Vereador

PROTÓTIPO GEMA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-11-Jul-2016-14:34-157405-2/4

